



# Câmara Municipal de Coronel Murta

## Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

Excelentíssimo Senhor, Nésio Mário Jardim Viana, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta – Minas Gerais.

**ELI EUVALDO ALVES BARBOSA**, servidor público efetivo no serviço público e ocupando o cargo de Secretário Municipal de Administração desta Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, vem respeitosamente perante V.Ex<sup>a</sup>., para, em expondo, requerer o seguinte:

O requerente adquiriu durante seu tempo efetivo no serviço público municipal, mais um decênio, no período 2011/2021.

A Lei Orgânica Municipal de Coronel Murta-MG, dispõe em seu art. 43, inciso XIV que:

**Aos funcionários públicos, além de outros direitos, fica assegurado:**

**XIV- Férias –prêmio, com duração de seis meses, adquiridas a cada período de dez anos de efetivo exercício de serviço público, podendo ser convertido em pecúnia, um mês por ano, na data de aniversário do servidor.**

ISTO POSTO, é o presente para requerer à V.Ex<sup>a</sup>., tendo em vista o disposto na legislação municipal supracitada e considerando a data de aniversário do requerente que ocorrerá em 12 de novembro de 2021, seja concedido os benefícios previsto no inciso XIV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

P. deferimento.

Coronel Murta-MG, 01 de outubro de 2021.

  
**ELI EUVALDO ALVES BARBOSA**  
Requerente

*Recab. com 01.10.21*  
